
UNIVAP

Universidade do Vale do Paraíba

**FCSAC- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e
Comunicação**

Curso de Publicidade e Propaganda

**Regulamento do Trabalho de Graduação em
Publicidade e Propaganda**

Currículo Publ2013

2017

**NORMAS DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA -
TGPP
Currículo Publ2013**

TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Estão aptos a desenvolver e apresentar os trabalhos de Trabalhos de Graduação em Publicidade e Propaganda, somente alunos regularmente matriculados, acompanhados por um professor-orientador de TGPP indicado pelo coordenador do curso. A seguir seguem as normas estabelecidas para o TGPP.

I - Da conceituação

O Trabalho de Graduação em Publicidade e Propaganda, por abreviação TGPP, resulta de um conjunto de atividades de iniciação científica. Sua elaboração acontece nos três últimos períodos (6º, 7º e 8º) do curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação.

Ao final do curso, o TGPP é submetido à aprovação formal de uma Banca Examinadora que avaliará o trabalho, na sua forma (relatório de pesquisa e peças publicitárias), e o aluno/grupo pela apresentação oral.

II - DOS OBJETIVOS

A) Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de um trabalho de pesquisa sobre tema relevante na sua área. Familiarizar o aluno com as exigências metodológicas da elaboração de um trabalho de iniciação científica ou mercadológica.

B) Proporcionar ao aluno a utilização do referencial teórico e prático das disciplinas no estudo de problemas relevantes da sua área.

C) Produzir material específico da sua área de formação com o intuito de atender necessidades iminentes da sociedade e/ou mercado de trabalho.

III - DOS REQUISITOS GERAIS DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (7º PERÍODO DO CURSO).

A) Ser desenvolvido individualmente ou em grupo composto até 4 integrantes. Podendo este ser realizado entre integrantes dos cursos de Jornalismo, Rádio e TV.

B) Os assuntos abordados deverão ser escolhidos pelo aluno ou grupos, e devem ser da área de comunicação contribuindo para a sua formação.

C) O aluno ou grupo deverá apresentar a sua proposta para o professor Orientador responsável (Coordenador de TGPP) que deverá aprovar ou não.

D) Apresentar um plano ou projeto utilizando como *referência* os seguintes itens:

Parte I

Assunto (uma área do conhecimento);

- Tema;
- Objetivos (geral e específico);
- Problema;

-
- Justificativa do trabalho;
 - Metodologia a ser desenvolvida e utilizada na coleta de dados;
 - Resultados esperados;
 - Cronograma e
 - Bibliografia.

Parte II

Deverá, juntamente com a Parte I, ser entregue também o início dos capítulos, aqui desenvolvidos na Parte II. Nesta parte irão constar os dois capítulos iniciais do Relatório. Os capítulos serão definidos pelo orientador.

E) O aluno ou grupo deve seguir as orientações do professor responsável (Coordenador de TGPP) que validará cada etapa do pré-projeto.

F) Desenvolver-se sob a orientação de um professor que será denominado professor-orientador.

G) Caso seja necessário, poderá ser desenvolvido com o auxílio de outro professor que será denominado professor co-orientador.

H) Cumprir com as atividades de acordo com as datas previstas no cronograma fornecido pelo coordenador do TGPP.

I) Realizar, no mínimo, uma orientação mensal. Preencher e entregar, respeitando o calendário emitido pela coordenação, as Fichas de Orientação Mensal anexo ao Relatório de pré-banca e Banca final.

J) Em caso de necessidade, o Coordenador do TGPP ou o Coordenador do Curso poderão ser os suplentes ou indicar um professor da faculdade este objetivo.

L) No 6º período os alunos deverão entregar já uma proposta estruturada para ser avaliada pelo coordenador de TGPP. Somente no 7º período é que aluno passará pela pré-banca, com outros avaliadores.

IV - DOS REQUISITOS DO PRÉ-PROJETO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (7º. PERÍODO).

A) Ser apresentado pelo aluno ou grupo de alunos até a data determinada no cronograma fornecido pelo Coordenador de TGPP. Caberá ao(s) orientando(s) a tarefa de escolha e proposição do tema, no que poderá ser auxiliado por um professor.

B) Abranger informações relativas à elaboração do pré-projeto: Tema; objetivos (geral e específico); problema; justificativa do trabalho; metodologia a ser desenvolvida e utilizada na coleta de dados; resultados esperados; cronograma e bibliografia.

C) Ser apresentado em via única (digitado em espaço 1,5) em fonte Arial ou Times tamanho 12 ao orientador para sua apreciação.

D) Ser entregue no prazo estipulado, com o parecer do orientador, ao Coordenador do TGPP.

E) No 7º período serão realizadas as Jornadas do Trabalho de Graduação em Publicidade e Propaganda (ou pré-bancas), consistindo, basicamente, na apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa pelo (s) autor (es), para uma banca formada pelo professor orientador e pelo Coordenador de TGPP ou pelo Coordenador do Curso.

F) Para a realização da pré-banca, o aluno deverá entregar 3 (três) vias do relatório da pesquisa realizada até o momento para os membros da banca. Uma das vias permanecerá na secretaria para a eventual necessidade da convocação de um suplente.

V - DOS RELATÓRIOS

A) O aluno deverá cumprir as etapas estabelecidas pelo orientador, de acordo com as necessidades percebidas, segundo o tema escolhido por cada grupo.

B) O aluno só estará autorizado a entregar qualquer uma das etapas estabelecidas em cronograma pelo coordenador de TGPP com o aval do orientador escolhido (que deverá ser comprovado através de um visto do professor).

C) A pré-banca (realizada no 7º período) contará com recursos audiovisuais disponíveis na FCSAC para que os alunos se familiarizem com o processo de apresentação final do TGPP. A avaliação dessas apresentações será registrada pelo Coordenador de TGPP em formulário próprio.

VI - DOS REQUISITOS DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A) O TGPP final será aceito somente após o aval do orientador, como todas as outras etapas do processo.

B) Deve conter, no mínimo, 30 páginas digitadas, excetuando-se agradecimentos, prefácio, anexos e apêndices e seguindo as *Normas da ABNT* que o aluno/grupo deverá buscar em livros específicos de metodologia do trabalho científico, no site da biblioteca junto ao orientador.

C) Deve ser entregue em 4 (quatro) vias encadernadas com espiral para Banca de avaliação oral sendo: uma para cada avaliador e uma que deverá ficar na secretaria da FCSAC caso haja a necessidade do suplente assumir a banca.

D) Fica sob a responsabilidade do orientador e dos alunos comunicarem ao coordenador de TGPP a impossibilidade de qualquer membro da banca participar da mesma com pelo menos 48 horas de antecedência.

E) O período de realização das bancas será determinado pelo coordenador do TGPP.

F) As peças publicitárias produzidas como parte do trabalho desenvolvido, também deverão ser entregues junto com o trabalho finalizado, para avaliação da banca.

G) Após a avaliação pela Banca e execução das possíveis correções sugeridas, o aluno ou dupla deverá entregar a versão final em CD-ROM (com o arquivo em PDF) e/ou DVD (formato H.264-1080i-29.97 + arquivo em PDF) em três vias à Secretaria da FCSAC, mediante protocolo até 15 dias depois da data da banca (ver modelo no ANEXO). Caso

esta data coincida com as férias coletivas da faculdade, o aluno terá até o primeiro dia de funcionamento da secretaria no período letivo seguinte. Junto aos CDs/DVDs o aluno deverá trazer, preenchida e assinada, a Ficha Catalográfica contida no site da Biblioteca (<http://ctic.univap.br/biblioteca/>)

H) Vencido o prazo para a entrega do TGPP final, caso o aluno ou grupo não o faça, será reprovado, devendo matricular-se novamente em todas as disciplinas e projetos envolvidos no desenvolvimento do TGPP e seguir os procedimentos previstos para o próximo ano letivo.

I) Caso o aluno ou grupo atrase a entrega do trabalho, será penalizado conforme regras estabelecidas pelo coordenador de TGPP. Quando o prazo ultrapassar o limite estipulado pelo coordenador de TGPP, a ponto do aluno ou grupo não tiver a possibilidade de ser aprovado, o trabalho ficará impossibilitado de apresentação e o(s) membro(s) retido(s) na disciplina.

J) A apresentação do TGPP final deverá ser realizada junto com os cursos de Moda, Publicidade e Propaganda e Radio e TV em formato de stand. O stand deve ser ambientado de acordo com o tema desenvolvido no projeto.

K) Caso o aluno finalize o TGPP em outro período, não será necessário a montagem do stand; pois o trabalho será apresentado local estabelecido pelo coordenador de TGPP.

VII - DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A) Cada aluno ou grupo deverá sugerir, ao Coordenador do TGPP, em um documento próprio, 3 (três) nomes de orientadores, docentes atuantes na FCSAC ou na UNIVAP, cuja área de interesse seja relacionada ao tema do TGPP, no início do ano letivo referente ao 7º período semestral.

B) Poderão ser orientadores os professores da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação ou professores de outras Faculdades da Univap, familiarizados com o tema do Trabalho.

C) Poderão, também, ser indicados orientadores, professores externos, desde que detentores de título de Doutor, Mestre ou Especialista na área de competência do trabalho, comprovada mediante diploma e carta de aceite.

D) Profissionais ou professores externos sem titulação poderão atuar como co-orientadores.

F) Os professores escolhidos pelos alunos poderão recusar a orientação de temas que não estejam dentro de sua competência, da sua área de trabalho, ou quando já tiverem assumido a orientação de um número muito grande de TGPP's.

G) O orientador acompanhará o desenvolvimento do trabalho do (s) orientando, recebendo o Projeto e os Relatórios dos progressos, avaliando-os, registrando as

orientações nas fichas de orientação mensal, sempre cuidando para que haja um efetivo acompanhamento do processo de produção do TGPP.

H) Dependendo do número de trabalhos a serem apresentados, o Coordenador de TGPP estabelecerá o número limite de trabalhos por orientador.

I) Todos os professores da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação orientarão trabalhos segundo a indicação da Coordenação de TGPP, considerados os critérios do item 1.

J) Quando necessário, será constituída uma comissão permanente, formada pelo Coordenador de Curso e docentes da FCSAC, que julgará o aceite ou não dos orientadores externos propostos.

K) O orientador externo deverá manter contato mensal com o orientando de TGPP, obrigando-se por escrito, a seguir todos os critérios estabelecidos pela Instituição no desenvolvimento do trabalho.

VIII - DA COORDENAÇÃO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Ficará definido como Coordenador do TGPP o professor em tempo integral do Curso de Publicidade & Propaganda escolhido em comum acordo entre o Coordenador do Curso e quadro de professores.

Cabe ao Coordenador do TGPP:

A) Coordenar a Comissão de **TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA** que julgará a aceitação ou não dos orientadores externos.

B) Preparar calendário anual com as datas para a entrega do pré-projeto (no 7º período semestral) e do relatório do **TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA** (no 8º período), bem como cronograma com os locais de apresentação das pré-bancas e bancas avaliadoras.

C) Apresentar o calendário ao NDE (Núcleo Docente Estruturante) para apreciação.

D) Cuidar para que os prazos de entrega do pré-projeto e do projeto do TGPP final sejam rigorosamente cumpridos.

E) Divulgar as normas do Trabalho de Graduação em Publicidade e Propaganda para todos os alunos e professores.

F) Analisar no mês de março e abril do 7º período a indicação de orientadores e distribuição dos temas para orientação.

G) Encaminhar à Comissão Permanente os casos pertinentes de orientadores externos.

-
- H) Controlar o número de orientados de cada professor, bem como fazer o levantamento dos alunos que não indicaram tema e/ou orientador.
- I) Acompanhar o processo de entrega, pelos alunos, das atividades referentes às várias etapas, aprovados pelo orientador designado.
- J) Providenciar documentos próprios para o registro, pelo orientador, de horas trabalhadas pelos alunos, bem como das notas dos relatórios da disciplina TGPP.
- K) Fazer o lançamento das notas de cada aluno ou grupo ao final do semestre letivo.
- L) Promover cursos, palestras e outros tipos de atividades que possam subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos.
- M) Mediar, juntamente com a Coordenação do Curso, os problemas que surgirem durante o ano, entre orientador e alunos ou grupo de alunos.
- N) Designar os professores que comporão as Bancas Avaliadoras e os respectivos suplentes, divulgando as datas e os locais da apresentação.
- O) Receber as avaliações dos professores que compõem as Bancas, com nota final.

P) Publicar a nota final do aluno ou grupo, após as apresentações do dia, e reforçar a informação àqueles que foram aprovados com restrições quanto às alterações consideradas necessárias pelos membros da Banca.

IX - DA BANCA AVALIADORA

A) Será composta por 3 (três) membros.

B) Serão admitidos como membros:

- Professor orientador.
- Um professor da UNIVAP que deverá ser indicado e, após autorização da coordenação, convidado pelo orientador juntamente com os orientandos do grupo.
- Um professor ou profissional externo (com curso superior ou experiência comprovada) após anuência do orientador e autorização da coordenação do TGPP.

C) Avaliará o TGPP final, nas suas formas escrita e oral, levando em conta os critérios de excelência de um trabalho de iniciação científica ou mercadológico, tendo em vista a formação específica na área de Comunicação respeitadas às devidas habilitações.

D) Comprovará a avaliação do TGPP pela apresentação da ficha de avaliação devidamente preenchida.

E) Fará avaliação do TGPP sem que dela haja recurso.

F) Cada elemento da banca atribuirá nota ao TGPP considerando a redação final e apresentação oral.

G) Caso haja discrepância significativa nas avaliações, o coordenador de TGPP convocará uma reunião entre ele, a Banca avaliadora em questão e o coordenador do curso, logo após o término da apresentação do TGPP.

H) Cada integrante da Banca terá o prazo de, no máximo de quinze dias, a contar da data de entrega do TGPP, para leitura e apreciação da parte escrita do trabalho.

I) O professor que ficar encarregado da suplência às bancas deverá estar a disposição na FCSAC no dia designado para a mesma.

X – DA AVALIAÇÃO DO TGPP

A) Os quesitos a serem considerados na avaliação de trabalhos práticos são:

Quesitos a serem considerados na Avaliação	Pontuação	Nota Final (Avaliador (a))
Fundamentação Teórica e Desenvolvimento da Pesquisa: -Desenvolvimento do trabalho: fundamentação teórica, metodologia, pesquisa, conclusão e/ou considerações finais; bibliografia, apêndice(s) e anexo(s).	Até 2,0	
Adequação no uso da linguagem e normas da ABNT:	Até 1,0	

- normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)		
Briefing -Levantamento das informações do cliente e mercado.	Até 2,0	
Público Alvo/pesquisa de mercado -Identificação do público e ou pesquisa de mercado, adequação para ações da comunicação.	Até 1,5	
Estratégias e ações -Apresentação do Planejamento de comunicação e ações a serem desenvolvidas para o cliente	Até 1,0	
Produção do conceito criativo e produtos de comunicação - Identidade visual, planejamento de campanha, criação de produtos (serviços, revistas, programas de TV ou rádio, canais de internet)	Até 2,0	
Apresentação -Expocomarte – Organização do espaço disponível (estande) para o grupo e/ou aluno para a apresentação final. Postura profissional.	Até 0,5	
TOTAL DE PONTOS		

B) Para trabalhos teóricos na área de comunicação (Publicidade & Propaganda) aluno será avaliado nos quesitos:

Quesitos a serem considerados na Avaliação	Pontuação	Nota Final (Avaliador (a))
Relevância Científica: Problemática, hipótese, objetivos e justificativa .	Até 2,0	
Fundamentação Teórica e Desenvolvimento da Pesquisa:	Até 2,0	

-Relevância, originalidade, delimitação e aprofundamento do tema. -Qualidade do texto, coerência, coesão e encadeamento de idéias. - Bibliografia.		
Adequação no uso da linguagem e normas da ABNT	Até 1,0	
Metodologia: -Adequação da Metodologia proposta ao tema.	Até 2,0	
Resultados	Até 2,5	
Apresentação - Apresentação final. Postura profissional.	Até 0,5	
TOTAL DE PONTOS		

Obs.: Os membros da Banca ao lerem os trabalhos considerarão os quesitos acima para atribuição da nota, podendo esta ser alterada em função da complementação na apresentação oral e devido a esclarecimento na argüição.

C) A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso será obtida pela somatória e média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca.

D) Para serem aprovados os alunos deverão obter nota mínima 7,0 (sete) e máxima de 10,0 (dez).

E) A disciplina TGPP, tanto no sétimo quanto no oitavo períodos do curso terá apenas uma avaliação, que será registrada no final do período letivo.

F) Os alunos que obtiverem a nota inferior a 4,9 (quatro vírgula nove) e aqueles que não apresentarem o TGPP dentro do prazo estabelecido ficam reprovados.

G) Os alunos que obtiverem nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove) estarão aprovados com restrição e terão o prazo de 15 (dez) dias para refazer o trabalho que será entregue ao Coordenador do TGPP para avaliação e certificação de que as restrições foram obedecidas.

H) No caso do TGPP aprovado com restrições, a nota final será atribuída após as alterações promovidas pelo aluno ou grupo.

I) A Banca de Avaliação da apresentação oral do TGPP deverá se reunir no período determinado no cronograma de atividades em hora e local previamente estipulados. Sendo assim, será feita em conjunto com outros cursos de comunicação na EXPOCOMARTE.

J) Para a pré-banca os dispositivos de avaliação serão os mesmos, guardadas as devidas proporções quanto ao encaminhamento do trabalho.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A) Para a habilitação em Publicidade & Propaganda vale também o procedimento referido ao trabalho teórico. Já em relação aos trabalhos práticos, o aluno ou grupo deverá

respeitar os gêneros de projetos que estão estipulados no item (III - Dos Requisitos Gerais do Trabalho de Conclusão de Curso (7º Período Do Curso)).

B) Caberá ao orientador determinar os caminhos a serem seguidos pelo aluno ou grupo, ficando vedada qualquer interferência de qualquer outro professor, a não ser mediante solicitação do mesmo.

C) Caso haja algum tipo de desentendimento entre alunos e orientador, caberá ao professor coordenador de TGPP e coordenador do Curso definir se haverá troca de orientador e quem deverá assumir orientação do trabalho.

D) A cada nova turma que ingressar no Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser anexado a este documento o cronograma de atividades que deverá ser cumprido pelos alunos, tanto para a modalidade prática quanto para a teórica.

ANEXO
ENTREGA DO TGPP – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Aos alunos aprovados (nota 7,0 ou superior):

- ✓ Entregar **TRÊS EXEMPLARES** no formato eletrônico com o arquivo da parte escrita (Relatório + peças em PDF, ou DVD se o material estiver em vídeo ou on-line). Caso não haja uma arte específica para o Trabalho de Graduação em Publicidade e Propaganda, favor utilizar a cor Azul Royal para CD e DVD, com letras em branco.
- ✓ Entregar **UM EXEMPLAR** de Manual de Identidade Visual impressa com as modificações solicitadas pela banca avaliadora.
- ✓ Data de entrega: _____/_____/_____, Local: _____

OBS.: Junto com as vias descritas acima, favor entregar a Declaração de Revisão e Entrega assinada pelo orientador (ver adiante).

Figura 1 – Modelo CD/DVD – Publicidade e Propaganda

Univap FCSAC logo

Universidade do Vale do Paraíba
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação — FCSAC
Curso de Jornalismo - Bacharelado

Título do Trabalho

Nome do Aluno

Relatório Final apresentado como parte das exigências da disciplina Trabalho de Graduação à Banca Avaliadora do Curso de Jornalismo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação da Universidade do Vale do Paraíba.

Orientadora:
Nome do Orientador
Co-orientadora:
Nome do Co-orientador

São José dos Campos / SP
ANO

Aos alunos aprovados com restrições (nota 5,0 até 6,9):

-
- ✓ Entregar **TRÊS EXEMPLARES** encadernados para uma nova avaliação até a seguinte data: ____ / ____ / ____.
 - ✓ Caso o TGPP não seja entregue até esta data, estará automaticamente reprovado.
 - ✓ Após a entrega dos exemplares, a banca irá reavaliar o trabalho e, se aprovado, os integrantes do grupo terão sua nota lançada nos sistema e sua aprovação em TGPP.